

PORTARIA Nº. 003/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010, decide:

Art. 1º - Ficam designados a participar do Fórum de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Alagoas – CREMAL, a ser realizado no dia 13 de janeiro de 2016, no auditório do SINDPEN no Município de Penedo/AL, a Colaboradora Enfermeira **Jessica Nazario de Paula Arroxelas**.


Art.2º - Fica também Autorizada para participar do evento de que trata o artigo anterior, a Funcionária Enfermeira Fiscal **Rosivania Costa de Gusmão**.

Art.3º - A Colaboradora referida no artigo anterior fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

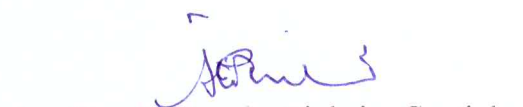
Art. 4º - A Funcionária Enfermeira Fiscal referida no artigo 2º fará jus a percepção de 1/2 diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de janeiro de 2016.



Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente



Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária